



PROCESSO Nº: 7.353-9/2013  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS - ACÓRDÃO Nº 729/2012 - TP  
RESPONSÁVEIS: PEDRO HENRY NETO – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
VANDER FERNANDES - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO EXECUTIVO  
ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS  
MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO – COORDENADOR DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO  
LITISCONSORTES: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – IPAS  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA  
ADVOGADOS: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436  
JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA – OAB/MT 15.429  
NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069  
MARCOS GUERRA COSTA – OAB/AL 5.998

### CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 1251/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 2-10-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 3-10-2017, edição nº 1210.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira para providências.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da manifestação do interessado ou para a certificação de decurso do prazo.

**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação